



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Chamada do Ano de 2020 para Submissão de Proposta de Doutorado Sanduíche através do PROGRAMA CAPES - PrInt

São José dos Campos 05/10/2020

1. Objeto

A presente chamada tem como objetivo dar instruções para submissão de propostas em atendimento ao Programa de Internacionalização CAPES – PRINT - ITA. Tal programa tem como meta aumentar o nível de internacionalização das instituições contempladas por meio de suporte a projetos relacionados a áreas temáticas de interesse institucional. Em especial, a presente chamada selecionará propostas para o envio de alunos de doutorado do ITA para instituições estrangeiras por um período de 12 meses para realização de doutorado sanduíche, com início da bolsa previsto entre os meses de janeiro e março de 2021.

2. Programa CAPES-PRINT do ITA

Os documentos importantes, que devem ser consultados sobre o Programa, estão disponíveis no sítio <http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint> são:

- Edital CAPES-PrInt
- Equipe de Coordenação dos Projetos
- Resumo dos Projetos CAPES-PrInt
- Proposta (aprovada pela CAPES)
- Plano Institucional de Internacionalização
- Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020 (Publicada no Diário Oficial Nº 4 em 7 de janeiro de 2020, sobre valores de bolsas, auxílio deslocamento, seguro saúde e auxílio instalação.
- Ofício CAPES - Proficiência em Língua Estrangeira -EDITAL212017PrInt.
- Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018 – Regulamentação de Bolsas no Exterior

Adicionalmente, a CAPES mantém uma página com a documentação atualizada sobre o PrInt:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/informacoes-internacionais/programa-institucional-de-internacionalizacao-2013-capes-print>

Este programa, cujo edital foi lançado pela CAPES no segundo semestre de 2017, visa fortalecer o relacionamento de instituições de ensino e pesquisa brasileiras com instituições similares no exterior que apresentem relevante impacto internacional em pós-graduação e pesquisa. A proposta apresentada pela Pró-reitoria de Pós-graduação do ITA foi aprovada, tendo como documentos para a avaliação, além da própria proposta, o Plano Institucional de Internacionalização.

O Programa está centrado em quatro grandes áreas temáticas, transversais aos programas de pós-graduação do ITA, subdivididas em projetos de pesquisa, a saber:

1) Aviação Verde (Coordenadora: Emília Villani)

Manufatura (Coordenadora: Emília Villani)

Materiais (Coordenador: Argemiro Soares da Silva Sobrinho)

Novos Conceitos em Aeronáutica (Coordenador: Mauricio Vicente Donadon)

Propulsão (Coordenador: Cleverson Bringhenti)

2) Espaço e Ciências Fundamentais (Coordenador: Marcelo Marques)

Ciência e Engenharia Espacial (Coordenador: Rogério Pirk)

Engenharia de sistemas e de Logística (Coordenador: Fernando Teixeira Mendes Abrahão)

Física Subatômica (Coordenador: Wayne Leonardo Silva de Paula)

Nanomateriais e Engenharia de Superfície (Coordenador: Marcelo Marques)

3) Mobilidade e Sustentabilidade (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Edificação Sustentável (Coordenador: Wilson Cabral de Sousa Junior)

Energia Sustentável (Coordenadora: Cristiane Aparecida Martins)

Tráfego aéreo (Coordenadora: Rogéria de Arantes Gomes)

4) Sistemas Autônomos (Coordenador: Paulo André Lima de Castro)

Autonomia e Sistemas Embarcados (Coordenador: Karl Heinz Kienitz)

C4I e Cyber Security (Coordenador: Celso Massaki Hirata)

Ciência de dados (Coordenador: Paulo André Lima de Castro)

Detalhes das áreas temáticas, bem como dos projetos, podem ser encontrados na Proposta Institucional de Internacionalização; contudo, para facilitar a obtenção de informação sobre a abrangência dos projetos e o contato dos coordenadores, pode-se consultar o arquivo “Resumo dos Projetos CAPES-Print” em <http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

3. Oportunidade da Presente Chamada

A presente chamada selecionará propostas para o envio de alunos de doutorado do ITA para instituições estrangeiras por um período de 12 meses para realização de doutorado sanduíche. A proposta tem que estar alinhada com um dos projetos do programa. Os valores da bolsa, auxílio deslocamento, auxílio instalação e seguro saúde, são os estipulados pela Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020, também disponível em:

<http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

Para esta chamada estão disponíveis 14 (quatorze) bolsas, podendo ser relacionadas com quaisquer dos projetos citados no item 2.

4. Elegibilidade

4.1 Proponente (orientador do aluno no ITA)

Deve ser credenciado como Membro Permanente ou Colaborador em um dos Programas de Pós-graduação acadêmicos do ITA. Adicionalmente, também deve estar credenciado no projeto do Programa PrInt ao qual a proposta estará associada. O credenciamento em um projeto pode ser feito em qualquer tempo, bastando manifestar o interesse para o respectivo coordenador que, em caso de aprovação, fará os trâmites junto ao sistema de gerenciamento de projeto da CAPES.

4.2 Aluno de Doutorado

As exigências são aquelas estabelecidas na Portaria CAPES Nº 289, de 28 de dezembro de 2018 – Regulamentação de Bolsas no Exterior, que pode ser encontrada em:

<http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

Assim, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
3. Estar regularmente matriculado(a) em um dos Programas de Pós-graduação acadêmicos do ITA;
4. Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios com a bolsa pleiteada junto à CAPES, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
5. Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior durante o curso em que está matriculado ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
6. Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
7. Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
8. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data da inscrição no Sistema da Capes (Sicapes);
9. Possuir a proficiência linguística mínima, conforme apresentado na sequência;
10. Ter manifestação favorável do orientador ou da instituição de destino.

A CAPES exige **proficiência em língua estrangeira** para bolsistas de doutorado sanduíche. Os exames e pontuações estão no documento Ofício CAPES - Proficiência em Língua Estrangeira -EDITAL212017PrInt, que pode ser encontrado em:

<http://www.ita.br/posgrad/programainstitucionaldeinternacionalizaocapesprint>

Recomenda-se a leitura atenta do documento citado, pois **não há flexibilização** quanto ao tipo de exame ou pontuação mínima exigida. Também é importante verificar a exigência da instituição de destino, pois é ela que prevalece, caso seja superior aos requisitos da CAPES.

O exame de proficiência deve estar **válido** na ocasião da indicação do bolsista.

4.3 – Instituição de Destino

A intenção da realização do doutorado sanduíche é que o aluno possa encontrar na instituição que o recebe uma complementariedade ao seu projeto de pesquisa, em condições inexistentes em instituições brasileiras, seja por acesso a equipamentos ou software, ou mesmo pela experiência de imersão em determinados grupos de pesquisa. Desta forma, a instituição e a unidade de pesquisa escolhidas devem ter renome internacional na área em que o doutorado se insere, além de demonstrar interesse na colaboração em pesquisa com o ITA. Estas informações devem estar bem claras no Plano de Atividades do Bolsista.

5. Pagamento de Taxas

O Programa PrInt **NÃO** tem previsão de recursos para pagamento de taxas de qualquer natureza para instituição que receberá o bolsista. A CAPES será responsável apenas pelos benefícios apresentados no item 3 desta chama.

Desta forma, recomenda-se que o aluno, e seu orientador no ITA, busquem isenção das referidas taxas, caso estas existam, junto à instituição de destino.

6. Documentos Necessários para Submissão da Proposta

- 1) Plano de Atividades do Bolsista (limitado a 5 páginas em formato A4, fonte Arial 12, espaçamento 1 e margens 2,5 cm).

*Deve conter o título, um breve resumo sobre a motivação da realização do doutorado sanduíche, os pontos básicos do que será realizado nesse período, a complementariedade com o que já está programando para seu doutorado, a competência da instituição e grupo de pesquisa na temática do projeto, a metodologia que se pretende utilizar para disseminação do conhecimento adquirido ao demais alunos, e os benefícios esperados de seu estágio no exterior para o grupo de pesquisa no qual o bolsista se insere no ITA. No início do texto, além do título, devem ser mencionados o projeto a que a proposta está vinculada e o Programa de Pós-graduação do aluno de doutorado. **OBS: para efeito de avaliação, não serão consideradas as páginas que extrapolem o limite anunciado.***

- 2) Histórico escolar de mestrado e de doutorado do candidato.
- 3) Currículo Lattes do candidato (**não** há necessidade de envio, apenas atualizar na Plataforma Lattes)
- 4) Currículo Lattes do Orientador (**não** há necessidade de envio, apenas atualizar na Plataforma Lattes)
- 5) Carta de aceite do orientador ou da instituição no exterior, explicitando a isenção de taxas.

OBS.: o Plano de Trabalho deve ser escrito em **língua inglesa**

7. Envio das Propostas

A documentação relacionada no item anterior deve ser enviada em formato *pdf* para o e-mail ipp@ita.br conforme cronograma estabelecido no item 9.

Caso toda documentação exigida não seja apresentada até a data limite, a proposta não participará do processo de avaliação. O mesmo ocorrerá se o Plano de Trabalho não estiver escrito em língua inglesa.

8. Avaliação e Classificação das Propostas

A avaliação e classificação das propostas serão feitas pelo Comitê Gestor da Área Temática, composto pelos Coordenadores de Projetos e presidido pelo Coordenador da Área Temática em questão. Se algum Coordenador de Projeto for proponente, ele será substituído por outro professor que faça parte deste mesmo projeto, por indicação do Comitê Gestor do Programa CAPES-PrInt do ITA.

Para avaliação e classificação das propostas será utilizada a pontuação apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 – Distribuição da Pontuação na Avaliação das Propostas

| Documento | Máximo de Pontos |
|---|------------------|
| Plano de Atividades | 40 |
| Documentos do candidato – históricos escolares e Currículo Lattes | 40 |
| Currículo Lattes do Orientador | 20 |
| Total | 100 |

A classificação das propostas será feita tomando como base a média das notas dos membros do Comitê. Caso haja empate em pontos, o desempate será feito observando a média de pontos nos quesitos pela ordem: 1 – Plano de Atividades, 2 – Documentos do Candidato e 3 – Currículo Lattes do Professor Proponente.

Após a divulgação dos resultados preliminares, os proponentes não contemplados poderão fazer um pedido de reconsideração ao Comitê de Avaliação, obedecendo o cronograma apresentado o item 9.

9. Cronograma

Os processos de submissão das propostas, de avaliação e de divulgação dos resultados seguirão o cronograma descrito na Tabela 2.

Tabela 2 – Cronograma de atividades

| Atividade | Data |
|---|----------------------------|
| Lançamento da chamada | 05 de outubro de 2020 |
| Data limite para envio da documentação | 23 de outubro de 2020 |
| Divulgação do resultado preliminar | 30 de outubro de 2020 |
| Data limite para pedidos de reconsideração | 04 de novembro de 2020 |
| Divulgação do resultado final | 06 de novembro de 2020 |
| Indicação do bolsista pelo Coordenador de Projeto | Até 18 de novembro de 2020 |
| Período de início de uso da bolsa | Janeiro a março de 2021 |

Os resultados serão apresentados na página <http://www.ita.br/posgrad>

10. Considerações Finais

Dúvidas podem ser sanadas e mais detalhes podem ser obtidos através do contato com os Coordenadores de Projeto.

Para maiores informações enviar e-mail para ipp@ita.br.

Pró-reitoria de Pós-graduação